

Ponte Nova - MG, 5 de maio de 2026.

Ofício nº 0186/2026/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0089/2026, protocolado sob nº 470/2026

Senhor Prefeito,

Há cerca de dez dias, foi instalado um poste em frente a um lote particular na comunidade Ranchos Novos, sendo a fiação elétrica desse poste colocada sobreposta à área do referido lote. Diante disso, comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 04.05.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

1. O proprietário poderá construir normalmente no lote, ainda que a fiação elétrica esteja sobreposta à área onde se pretende edificar?
2. Caso a construção seja inviabilizada pela presença da fiação:
 - a. Informar o tipo de impedimento formal que será aplicado (embargo da obra, negativa de alvará de construção, imposição de recuo obrigatório, proibição de edificação na faixa de segurança da rede elétrica, etc);
 - b. Informar se haverá indenização ao proprietário. Em caso positivo, esclarecer qual será o procedimento adotado e qual o prazo para pagamento.

Faz-se necessário informar ainda os procedimentos administrativos para a regularização da situação e o eventual pagamento da indenização devida, uma vez que a instalação da fiação ocorreu sem aviso prévio e sem autorização do proprietário.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**